



**RESOLUÇÃO nº 180,  
de 16 de setembro de 2015.**

O Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições e em conformidade com Parecer nº 027, de 20 de agosto de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Equivalência de Estudos entre Estruturas Curriculares Disciplinares no curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa-Língua Espanhola**, da Universidade do Planalto Catarinense - Uniplac.

**Art. 2º** - Esta resolução terá efeito retroativo a 20 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Pflieger  
**Presidente**